



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 07/11**

**Processo Administrativo nº 06/10/66.439**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Contratação Direta nº 02/07

**Termo de Contrato nº 06/07**

**Termo de Aditamento nº 06/08, 22/09 e 08/10**

**Contrato ECT n.º 9.91.21.6075-3** ✓

**Objeto:** Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Finanças.

**Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**Prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2011. ✓

**Valor:** R\$ 1.332.859,00 (hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:**

051000/05120.0412210094188.051002.339039.0101100000, conforme fls. 809.

Campinas, 21 de janeiro de 2011.





	<b>CORREIOS</b>
SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º <u>244/2017</u>	
Data: <u>27/07/2017</u> Ass.: <u>EPK</u>	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912160753, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS</b>	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0209	FAX: (19) 2116-0498	
Endereço Eletrônico: aureo.naves@campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: <b>HELIO DE OLIVEIRA SANTOS</b>		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	RG: 4.420.442	CPF: 721.114.708-30
Nome do Responsável: <b>PAULO MALLMANN</b>		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	RG: 30.768.249-3	CPF: 174.597.537-34
Nome do Responsável: <b>CARLOS HENRIQUE PINTO</b>		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	RG: 17.568.548	CPF: 089.733.888-00

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	

4º TA CONTRATO Nº9912160753

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

✓



Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gevar-spi@correios.com.br">gevar-spi@correios.com.br</a>	
Diretor Regional: <b>LUIZ ROBERTO PAGANI</b>	
RG: <b>453.755-6</b>	CPF: <b>603.858.988-00</b>
Gerente Comercial: <b>REGINALDO VENANCIO DE GODOY</b>	
RG: <b>45.360.849</b>	CPF: <b>098.094.748-06</b>

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912160753**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2011 até 23 de janeiro de 2012, em conformidade com sua cláusula contratual – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Alterar, no preâmbulo, o terceiro representante legal da contratante, que passa a ser:

Nome do Responsável: ANTONIO CARIA NETO		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	RG: 11.430.354	CPF: 968.057.578-00

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 24 de janeiro de 2007, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.





E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 21/01/2011

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

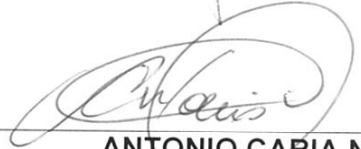
  
 \_\_\_\_\_  
**HELIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 \_\_\_\_\_  
**LUIZ ROBERTO PAGANI**  
 DIRETOR REGIONAL

  
 \_\_\_\_\_  
**PAULO MALLMANN**  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE  
 FINANÇAS


  
 \_\_\_\_\_  
**REGINALDO VENANCIO DE GODOY**  
 GERENTE COMERCIAL


Sérgio Paulo Roberto  
 Coord. Regional de Negócios  
 Mat.: 8.010.112-7  
 DR/SP1

  
 \_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARIA NETO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 ASSUNTOS JURÍDICOS

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: Luciléia dos Santos  
 CPF: 084.586.878-01

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: Norberto Francisco de Souza  
 CPF: 721.125.498-04

  
 \_\_\_\_\_  
 Adriana de Oliveira Juabre  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SP 161.274

